

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 08/2011

Regulamenta a eleição para o cargo de Coordenador dos novos Cursos de Graduação organizados por área da Universidade Federal do Tocantins – UFT, mandato 2011-2013, período de 10 de maio de 2011 a 28 de abril de 2013.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, ad referendum do Conselho Universitário, a eleição para o cargo de Coordenador de Curso de Graduação da UFT, organizado por área, para o mandato 2011-2013, período de 10 de maio de 2011 a 28 de abril de 2013, para o dia 06 de maio de 2011 (sexta-feira).

Parágrafo único. A eleição será realizada no colegiado de curso, através de voto secreto.

Art. 2º Poderão candidatar-se à Coordenação de Curso de Graduação professores pertencentes aos respectivos colegiados, concursados, em efetivo exercício e com aderência ao curso.

Art. 3º As inscrições de candidatos a Coordenador de Curso de Graduação deverão ser efetuadas junto à Secretaria do Curso - sediada em cada campus da Universidade Federal do Tocantins - no dia 04 de maio de 2011, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 4º O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete do Reitor, através da Direção do Campus, com a respectiva ata de apuração, até o dia 09 de maio de 2011.

Parágrafo único – Das decisões do Colegiado caberá recurso ao Conselho Diretor do Campus, com grau de recurso ao Consuni.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data e a sua validade está vinculada à eleição para o cargo de Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2011-2013, período de 10 de maio de 2011 a 28 de abril de 2

Palmas, 29 de abril de 2011.

rof. Alan Barbiero